



Carlos Humberto F. Fratani

Câmara Municipal de São Fidélis - RJ

RODOLFO Nº 039

localizado em 17/03/2014

em reunião de dia 17/03/2014

Relegado

INDICAÇÃO N.º 022/2014

CARLOS HUMBERTO F. FRATANI, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal Sr. Luiz Carlos F. Fratani as seguintes benfeitorias na Quadra de Esportes de Laje – 5º Distrito deste Município:

- Reforma geral do piso;
- Construção de Banheiros e Vestiários;
- Revisão da iluminação;
- Colocação de bancos ao redor da quadra.
- Cozinha para eventos festivos.
- Muro ao redor da praça da quadra.

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

17 / 03 / 14

Secretário

Jonathas Silva de Souza

1º Secretário

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 17 / 03 / 14

Jonathas Silva de Souza

1º Secretário

Carlos Humberto F. Fratani
Carlos Humberto F. Fratani
- Vereador -

São Fidélis/RJ, 17 de Março de 2014.